



RESOLUÇÃO CEPE Nº 4.463

Homologa o resultado final do Concurso Público de Provas e Títulos de que trata o Edital PROAD Nº 01/2011.

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 306ª reunião ordinária, realizada em 24 de maio deste ano, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a documentação constante do processo UFOP nº 462/2011,

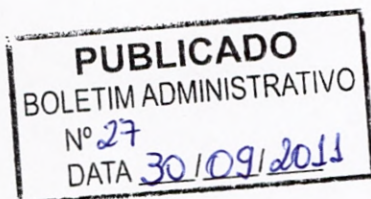
RESOLVE:

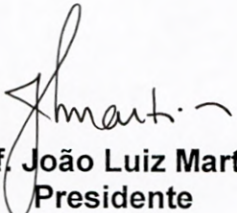
Art. 1º Aprovar o resultado final do Concurso Público de Provas e Títulos de que trata o Edital PROAD nº 01, de 13.01.2011, publicado no DOU de 14.01.2011 e retificado no DOU de 18.01.2011, realizado para o cargo de Professor Assistente, nível 1, da Carreira de Magistério, área **Direito Penal**, em que foram aprovados, pela ordem de classificação, os candidatos **André de Abreu Costa** e **Frederico Gomes de Almeida Horta**.

Art. 2º Considerar homologado esse mesmo resultado, após o transcurso do prazo recursal, previsto no artigo 40 da Resolução CUNI nº 1.160.

Art. 3º O prazo de validade do Concurso Público de Provas e Títulos de que trata a presente Resolução será de um ano, prorrogável por igual período, contado a partir da publicação da homologação do concurso no DOU, conforme o disposto na Portaria MP nº 450, de 06 de novembro de 2002.

Ouro Preto, em 24 de maio de 2011.




Prof. João Luiz Martins
Presidente